



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**Decreto nº 4686**  
de 01 de junho de 2023.

**“Dispõe sobre reajuste das tarifas de ônibus”**

**HENRI HAJIME SATO**, Prefeito do Município de Jandira,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

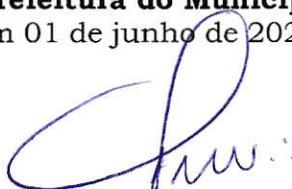
## **D E C R E T O**

**Art. 1º.** Conforme Contrato de Concessão nº 65/2014, Concorrência Pública 05/2013, fica a empresa B.B. Transporte e Turismo Ltda., concessionária dos serviços de transporte coletivo por ônibus no município de Jandira, autorizada a cobrar, a partir da zero hora do dia 04 de junho de 2023, o preço de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) por passageiro transportado.

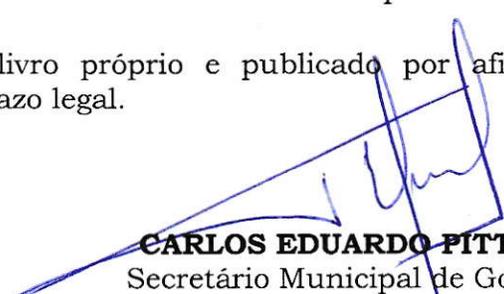
**Art. 2º.** Ficam ainda conferidos os descontos de 50% (cinquenta por cento) para estudantes, bem como, a gratuidade da tarifa às pessoas maiores de 60 (sessenta) anos, conforme leis e contrato de concessão.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Jandira**  
em 01 de junho de 2023.

  
**HENRI HAJIME SATO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

  
**CARLOS EDUARDO PITTERI**  
Secretário Municipal de Governo